



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, resolve:

Art.1º Designar a servidora **CAROLINE CONTRI**, matrícula **SIAPE nº 3110834**, como Gestora Titular, e a servidora **DÉBORA JOELMA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula **SIAPE nº 1523532**, como Gestora Substituta.

Art.2º Designar o servidor **VICTOR DA SILVA FERREIRA**, matrícula **SIAPE nº 1795261**, como Fiscal Técnico Titular, e a servidora **CAROLINE CONTRI**, matrícula **SIAPE nº 3110834**, como Fiscal Técnica Substituta.

Art.3º Designar os servidores abaixo listados como **FISCAIS SETORIAIS**, no âmbito de suas respectivas unidades, para auxiliar os gestores quanto à fiscalização do objeto do contrato:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	ÓRGÃO	UNIDADE DE ATUAÇÃO
TITULAR	THAÍS BIANCA LIMA RIBEIRO	1765676	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Gabinete do Ministro - GM
SUBSTITUTO	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS SILVA	3253308		
TITULAR	MARINA JARDIM E SILVA	2101778		Assessoria Especial de Controle Interno - AECI
SUBSTITUTA	PATRÍCIA GONÇALVES FERNANDES SECCO	3346988		
TITULAR	THALYTA DE FARIA ALVES FERRIN	1727262		Consultoria Jurídica - CONJUR
SUBSTITUTA	CRISTIANE DE CARVALHO CARDOSO	1579767		
TITULAR	NATHALIA GOMES DE FREITAS PINHEIRO	1010781		Secretaria-Executiva - SE
SUBSTITUTA	GLEYKA PEREIRA COSTA	1242765		
TITULAR	DANIELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	2290069		Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD
TITULAR	MICHELE SOARES VELOSO	1903359		
SUBSTITUTO	BRÁULIO AUGUSTO DALDEGAN TEIXEIRA	1823844		Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGT
TITULAR	YASMIN MARQUES BARROS	3286534		Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - AESSIN
TITULAR	FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS	3364349		
SUBSTITUTO	CARLOS DÉCIMO DE SOUZA	3322693		Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

TITULAR	CARLA FERREIRA RODRIGUES VASCONCELLOS	1320170
SUBSTITUTA	CAROLINA MACHADO FLEURY CURADO	1548151
TITULAR	FRANCISCO ASSIS SANTOS MANO BARRETO	757522
SUBSTITUTA	LILIANE ROSA DOS SANTOS	2700138
TITULAR	MARCELO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	2660407
SUBSTITUTO	PABLO WANZELLER PINHEIRO	1663957
TITULAR	RANDRIENE MAIA	1199096
SUBSTITUTO	ALEX SANTANA DE ARAÚJO	2161108
TITULAR	EDNA BORGES PEIXOTO	1946301
SUBSTITUTA	SYLVIA SANTIAGO CARNEIRO DE FILIPPO	2031818
TITULAR	IVAN TUYOSHI MORI KAKIMOTO	1212282
SUBSTITUTO	SERGIO LOPES BEZERRA	1899424
TITULAR	SIMONE DE CASTRO HOLANDA	3336223
SUBSTITUTA	MARIA NEBLINA ORRICO ROCHA	1741119
TITULAR	EDILÉA RIBEIRO GAMA	3325436
SUBSTITUTA	ROSANE DA CUNHA E SILVA	3323532
TITULAR	AUDREI DOS SANTOS SOARES	1707188
SUBSTITUTO	ÉLCIO DE SOUZA MAGALHÃES	3732938
TITULAR	GEANNINE PEREZ JIMENEZ	1634265
SUBSTITUTA	MARILIA TOLENTINO DA SILVA	1790063
TITULAR	LUCIANA LACERDA DANIEL	1359496
SUBSTITUTA	TATIANE VENDRAMINI PARRA RODA	2040463
TITULAR	NÍVEA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ	1200261
SUBSTITUTO	MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	221313
TITULAR	ADRIANO SCALON CRUVINEL	1634148
SUBSTITUTO	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO	1459306

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - DEFNAS/SNAS
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN
Ouvidoria - Geral - OUV
Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC
Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome - SECF
Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI
Secretaria Nacional de Cuidados e Família - SNCF
Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC
Corregedoria - COGER

TITULAR	VINÍCIUS BRANDÃO PRADO	1526852		Departamento de Resolução de Auxílios Descontinuados - DADE
SUBSTITUTA	RAQUEL CARVALHO PINHEIRO	2509897		

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	ÓRGÃO	UNIDADE DE ATUAÇÃO
TITULAR	FERNANDA RIBEIRO OLIMPIO SILVA	1287806	Ministério do Esporte	Gabinete do Ministro - GM Secretaria-Executiva - SE Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM Consultoria Jurídica - CONJUR Corregedoria - COR Assessoria Especial de Controle Interno - AECI Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
SUBSTITUTA	VIVIANE MENDES NORONHA	1244957		
TITULAR	AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR	10973632		Assessoria de Participação Social e Diversidade - APSD Ouvidoria - OUV
SUBSTITUTA	LEILA BEZERRA MOTTA	1459887		
TITULAR	NAYARA KARIN FALCÃO DE OLIVEIRA	1614998		Secretaria Nacional do Paradesporto - SNPAR
SUBSTITUTA	MÔNICA RAFAELA BARBOSA DE SOUZA	2000798		
TITULAR	MÁRCIA NUNES HENAUTH	1732844		Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD
SUBSTITUTA	GIZELE SOARES BRANDÃO	1733222		
TITULAR	NARCIZO MARIA JUNIOR	1242187		Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE
SUBSTITUTA	BARBARA SALATIEL MATOS DE ALENCAR	1979882		
TITULAR	JOÃO HENRIQUE URSULINO GUNTZEL	1733226		Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho - SNEAD
SUBSTITUTO	FÁBIO MARCELO GONÇALVES	1732837		
TITULAR	THALYTA CAMBRAIA FARIA	3963635		Coordenação de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial - CPC
SUBSTITUTA	MARIA EUNICE DA COSTA MAUÉS	3408637		
TITULAR	AURINEZ IRACI DANTAS SEVERIANO	1821481		Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS
SUBSTITUTO	JOSÉ ROCHA DA SILVEIRA FILHO	40631		
TITULAR	CRISTINA CALDEIRA DE ARAÚJO COUTINHO	1736812		Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte- DPPIE
SUBSTITUTA	ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES	1477125		
TITULAR	REJANE VIEIRA URANI	1088014		Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT
SUBSTITUTA	ANA MARIA DE SOUZA DORNELAS	1087926		

TITULAR	WESCLEY PEREIRA DA SILVA	1795575		Coordenação de Administração e Logística da Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria Executiva - CGGA/SE/MESP - Localizada no sudoeste, Ed. Montes
SUBSTITUTO	JOÃO CÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS	55182		

Art.4º Designar o servidor **VICTOR DA SILVA FERREIRA**, matrícula **SIAPE nº 1795261**, como Fiscal Administrativo Titular, e a servidora **CAROLINE CONTRI**, matrícula **SIAPE nº 3110834**, como Fiscal Administrativa Substituta.

Art.5º Aos representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e do Ministério do Esporte, em consonância com o descrito na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, compete, em equipe, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **41/2020**, firmado entre o Ministério e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de apoio administrativo e auxiliares, a serem executados nas dependências desta Pasta e do Ministério do Esporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, Processo nº **71000.042487/2019-64**.

Art.6º Incumbe aos representantes da Contratante as seguintes competências, além das previstas nas normas acima mencionadas:

- I - exigir da contratada o fiel e total cumprimento do objeto, de acordo com os termos e condições constantes do contrato;
- II - manter cópias do contrato e seus aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais assumidas, os quais devem ser juntados aos autos do processo;
- III - controlar a vigência do contrato e o saldo orçamentário da contratação;
- IV - manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, que disciplinam a matéria;
- V - acompanhar o fornecimento do material de acordo com os termos e condições constantes da contratação e seus anexos;
- VI - anotar quaisquer ocorrências que forem identificadas durante a execução do contrato, adotando as medidas necessárias para regularização e elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- VII - realizar reuniões periódicas com o preposto da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços;
- VIII - monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar sua degeneração, utilizando o Instrumento para Medição de Resultado ou outro instrumento apto para aferição da qualidade da prestação dos serviços previsto no instrumento convocatório;
- IX - verificado o subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicar à autoridade competente para a devida adequação contratual;
- X - apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
- XI - notificar, por escrito, a contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições que estejam em desacordo com o estabelecido no contrato;

- XII - encaminhar à Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA indicação de aplicação de penalidades ou rescisão do contrato, quando as condições estiverem em desacordo com o estabelecido nesse, assegurando o direito de defesa da contratada;
- XIII - realizar o recebimento provisório dos serviços, a cargo do fiscal técnico, administrativo ou setorial, quando houver; e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato, observado o princípio da segregação de funções;
- XIV - após o recebimento definitivo, comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado;
- XV - conferir as informações da nota fiscal/fatura, compatibilizando-as com o(s) serviço(os) pactuado(s) no contrato, antes de liquidar e encaminhar para pagamento;
- XVI - atestar a execução contratual quando da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou fatura(s), por meio do preenchimento de todos os campos do modelo de ateste eletrônico, assiná-lo, bem como promover o(s) registro(s) em quaisquer sistemas de controle utilizados pela Administração, como o Contratos.gov.br, se necessário;
- XVII - verificar, no ato da liquidação, a regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- XVIII - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto da contratada;
- XIX - ao fim da vigência pactuada, promover as atividades de transição contratual e elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, para ser utilizado como fonte de informação para futuras contratações;
- XX - exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art.7º É de responsabilidade de cada setor requisitante ou demandante a indicação dos nomes para os encargos de gestor, fiscal e seus substitutos, visando compor ou alterar a equipe de gestão e fiscalização, devendo ainda o setor cientificar expressamente os servidores quanto à sua indicação e acerca das respectivas atribuições antes de encaminhar a demanda à Gestão, que iniciará os trâmites para confecção da Portaria, encaminhando as devidas indicações.

Art.8º Os Representantes da Contratante respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art.9º Revoga-se a Portaria nº 248, de 23 de abril de 2024.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 24/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15627297** e o código CRC **4A4E09B9**.